

Resolução nº 04 , 17 de outubro de 2012

**Reestrutura a Câmara Técnica de Planos, Programas e  
Projetos– CTPPP e dá outras providências**

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.984 de 30 de dezembro de 2005, especialmente o Art. 44 e a deliberação do seu plenário, ocorrida na XXVI reunião ordinária de 17 de outubro de 2012 e;

Considerando a necessidade de adequação das suas Câmaras Técnicas ao Regimento aprovado em 29 de novembro 2010 ;

Considerando a atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH que requer acompanhamento durante sua elaboração,

Resolve:

Artigo 1º- Alterar a composição da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos – CTPPP, criada pela Resolução nº 06, de 8 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial de 25 de maio de 2007.

Artigo 2º - A Câmara Técnica de que trata esta Resolução será integrada por representantes indicados pelas entidades membros do CRH conforme abaixo nominadas:

- I- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS;
- II- SEPLAG(titular)/SARA(Suplente)
- III- DNOCS( titular)/CODEVASF(Suplente)
- IV- ABAS(titular)/AGP(Suplente)
- V- FIEPE(titular)/FAEPE(Suplente)
- VI- PREFEITURA DE SALGUEIRO(titular)/ REPRESENTANTE COBHs(Suplente)
- VII-DIACONIA(titular)/SNE(Suplente)

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Almir Cirilo

Presidente do CRH